

Lucro da conversão terá remessa livre

Dívida Externa

O Conselho Monetário Nacional (CMN) deverá aprovar hoje a regulamentação da conversão da dívida externa brasileira em investimentos e, de acordo com um dos dispositivos da Resolução do Banco Central que será votada, os lucros resultantes de investimentos feitos pelos credores poderão ser remetidos para o Exterior sem prazo de carência. A dívida externa brasileira é composta de créditos no Banco Central, dívidas do setor público e dívidas do setor privado.

Ao todo, US\$ 66,134 milhões poderão ser convertidos em investimentos mediante compra de bônus do governo brasileiro.

As dívidas de entidades do setor público — União, Estados, Distrito Federal, territórios, municípios, autarquias, empresas públicas, empresas de economia mista e fundações — só poderão ser convertidas em investimento dentro do próprio setor público. Os depósitos em moeda estrangeira existentes no Banco Central poderão ser investidos em projetos na Região Nordeste, em projetos voltados para a exportação, no setor hoteleiro e em projetos de pesquisas para o desenvolvimento e absorção de novas tecnologias. Nestes casos, a alocação dos recursos de conversão será definida em leilões, sendo possível a determinação de descontos na dívida brasileira.

Os recursos provenientes das conversões de depósitos em moeda estrangeira poderão ser aplicados também em ações, nos Fundos de Conversão de Capital Estrangeiro, que não poderão manter em sua carteira mais de 5% do capital votante e 20% do capital total de uma única empresa.

A dívida registrada no Banco Central em nome de empresas privadas poderá ser convertida em investimentos nestas mesmas empresas, com desconto a ser fixado pelo Banco Central.

Com a permissão da conversão da dívida externa brasileira em investimentos, o governo pretende, conforme explicou uma fonte do Banco Central, fazer voltar ao País o investimento externo que, somente no primeiro semestre deste ano, foi de US\$ 44 milhões negativos, ou seja, foram retirados do País US\$ 44 milhões.

JORNAL DA TARDE

JORNAL DA TARDE

Saneamento dos bancos

Por falta de um entendimento com os governadores, especialmente Moreira Franco, do Rio, o Banco Central decidiu excluir da agenda da reunião de hoje do Conselho Monetário Nacional (CMN) o voto disposto sobre o programa de saneamento dos bancos estaduais do Rio, Minas, Bahia, Santa Catarina, Mato Grosso, Pará, Maranhão e Ceará, sob regime de intervenção federal, adiando a decisão para reunião ordinária do Conselho programada para o próximo dia 25.

O total da dívida dos oito bancos soma Cz\$ 250 bilhões, dos quais Cz\$ 110 bilhões correspondem à parte do Banerj — Banco do Estado do Rio de Janeiro. A proposta do Banco Central — de emissão especial de títulos estaduais até o limite da dívida e sua transferência do Tesouro Estadual para o Federal, com o primeiro passando a devedor do segundo — não agradou à maioria dos governadores, especialmente ao do Rio.

Moreira Franco reivindica que o prazo de resgate dos títulos a serem emitidos deve ser de 36 a 48 meses e não de 18 meses como deseja o Banco Central. A autoridade monetária, contudo, alega que, se for atendida essa reivindicação quanto ao prazo de resgate dos títulos estaduais, a conta será paga pelos sucessores dos atuais governadores.

Há, finalmente, outro obstáculo: alguns governadores querem aproveitar a brecha da emissão especial de Obrigações do Tesouro Estadual (OTE) e reivindicar a colocação de um volume maior de papéis e, com isso, gerar recursos adicionais, por eles classificados de dinheiro novo. O BC bloqueia essa reivindicação, por temer uma inundação do mercado com títulos dos Estados.